

**PORTARIA Nº 18.333, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015**

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando**, o óbito da servidora pública municipal Karen Caroline Rodrigues Gonçalves, ocorrido no dia 29 de setembro de 2015, conforme consta na Certidão de Óbito matriculada sob o nº 145623 01 55 2015 4 00130 420 005831 98.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Karen Caroline Rodrigues Gonçalves**, portadora da cédula de identidade RG nº 44.090.284-8 SSP/SP, matrícula funcional nº 53.924-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, regime jurídico Estatutário, por motivo de óbito, ocorrido no dia 29 de setembro de 2015 conforme consta na certidão de óbito lavrada em 05 de outubro de 2015, no livro 13, folha 420, sob o nº 5831.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29 de setembro de 2015, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 14 de outubro de 2015.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

